



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 42382022
(relativo ao Processo 189692022)
Código de validação: E97E67FC3D

Assunto: Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de climatização tipo Fluido Refrigerante Variável (VRF – MITSUBISHI) e Split autônomas, para o prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir da Requisição nº 335241, na qual a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, solicita autorização para abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização tipo Fluido Refrigerante Variável (VRF – MITSUBISHI), Exaustão, Renovação de Ar e climatização tipo Split autônomas para atender o prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, no valor estimado mensal de R\$ 204.171,96 (duzentos e quatro mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos) e **valor estimado anual de R\$ 2.450.063,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme [TERMO DE REFERÊNCIA AR COND. LIC. 1810](#).

Os autos vieram para análise e manifestação desta Secretaria Administrativo Financeira (SEAF), conforme [DESPACHO-DG – 58162022](#).

A partir da análise preliminar da documentação apresentada pela Unidade requisitante observa-se uma acentuada diferença entre as 3 propostas de preços, na medida em que a empresa **ELETROCLIMA** apresentou proposta na ordem de **R\$ 272.595,48 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)** e as empresas **ELETROSYSTEM** e **SUPERFRIO** apresentaram propostas na ordem de **R\$ 3.841.935,60 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)** e **R\$ 3.235.659,60 (Três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, respectivamente ([PROPOSTA SUPERFRIO 1810](#), [PROPOSTA ELETROCLIMA 1810](#) e [PROPOSTA ELETROSYSTEM 1810](#)).



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 27 de Outubro de 2022 às 14:20 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-42382022, Código de Validação: E97E67FC3D.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

Outrossim, o contrato atual de manutenção de ares condicionados gira em torno de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais**, o que gera um **valor anual** em torno de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.

Observa-se ainda que a proposta da empresa **SUPERFRIO** não está assinada ([PROPOSTA SUPERFRIO 1810](#)).

Ademais, a partir da análise preliminar da proposta apresentada pela empresa **ELETROCLIMA**, não é possível a verificação detalhada dos itens da referida proposta, por não estarem analiticamente indicados na TABELA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR – VRF, ou seja, não possível saber a composição dos custos da proposta ([PROPOSTA ELETROCLIMA 1810](#)).

Conforme [DESPACHO-DG - 58162022](#), a Unidade requerente informa que “[...]Nenhuma outra empresa, além das 3 (três) já acostadas aos autos, apresentou proposta ao MPMA atinente ao objeto desta licitação, **apesar deste setor ter enviado 11 (onze) solicitações às empresas desse ramo, sem termos tido resposta, apesar de ligações reiteradas neste sentido.**” Girifou-se.

Isso posto, para melhor instruir o presente processo de contratação, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Serviços Gerais** para **QUE**:

- Junte aos autos** os comprovantes de solicitações de orçamento encaminhadas às outras empresas (e-mails, correspondências, ofícios, etc);
- Diligencie** no sentido de obter cotações de preços por outros meios, tais como Atas de Registros de Preços de outros órgãos públicos, contratações, similares, publicações em revistas e sites especializados, etc.;
- Obtenha cotação de preços válida**, tenho em vista que o orçamento apresentado pela empresa **SUPERFRIO** não está devidamente assinada;
- Diligencie** no sentido de obter proposta de preços da empresa **ELETROCLIMA** com o completo preenchimento da **TABELA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR – VRF**

Após, retornem-se para análise e manifestação desta SEAF.

assinado eletronicamente em 27/10/2022 às 14:20 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA